ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 001/2005

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, no uso de suas prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, resolve expedir o seguinte:

ATO DA MESA DIRETORA,

Art. 1º - Tendo em vista, a necessidade de regulamentação do Artigo 15 da Lei Municipal nº. 3.541, de 09 de Janeiro de 2003, a Mesa Diretora determina a possibilidade de indicação de dois Cargos em Comissão de Assessor Parlamentar – CCPL-04, por cada Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º - As indicações deverão ser feitas mediante Ofício encaminhado à Presidência e protocolado na Secretaria Geral.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições Contrárias ao presente Ato da Mesa Diretora.

Art. 4º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na presente Data.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2005.

Ver. MARCELO DEMOLINER
1º Secretário

Ver. SILVÉRIO FORTUNATO
Presidente

Ver. LUIZ D. S. DE BRITO
2º Secretário

Ver. JOSÉ DA CRUZ
Vice-Presidente